



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2023

Assunto: Resposta ao questionamento ao edital feito pela empresa **CSBRASIL COMPANHIA DE SERVIÇOS**.

Processo Administrativo: 040/000.046/2022

Prezados, bom dia.

Tendo em vista os questionamentos realizados acerca do Lote 01 do Pregão Eletrônico 053/2023, que trata de locação de veículos 100% elétricos, segue os devidos esclarecimentos.

Questionamento	<p>ITEM 1.</p> <p>a. Para o item, são exigidos veículos com altura de no mínimo 1540mm. Questionamos a possibilidade de ofertar veículos do tipo JAC – E-J7 com altura de 1510cv. Esses veículos, que atendem a todas as demais exigências do edital poderão ser ofertadas?</p> <p>b. O veículo dado como referência, NISSAN – LEAF, não possui ajuste elétrico do banco do motorista, conforme exigido na especificação, sendo seu ajuste realizado de forma MANUAL. O mesmo poderá ser ofertado?</p> <p>c. Poderão ser ofertados veículos do tipo RENAULT – MEGANE? Informamos que o lançamento em questão possui potência de 200cv, porém, torque de 30,6kgfm e comprimento de 4200mm. Ressaltamos que o veículo possui elevada potência, e ainda, é capaz de atender a todas as demais exigências do edital para o item em questão.</p>
Resposta	<p>A. Não. O veículo apontado não apresenta as características de carroceria objetivadas pelo item em questão.</p> <p>B. Sim.</p> <p>C. Sim.</p>

Questionamento	<p>ITEM 2.</p> <p>Tendo em vista que não foi possível identificar veículo que atenda às exigências do edital, fazemos os seguintes questionamentos:</p> <p>a. Foi dado como referência o modelo BYD – DOLPHIN. Acontece que o mesmo não atende ao edital, uma vez que não possui o porta-malas conforme litragem exigida para o item. Esses veículos poderão ser ofertados?</p> <p>b. Poderão ser ofertados veículos do tipo RENAULT – MEGANE, cuja altura é de 1519mm e largura de 1768mm?</p> <p>c. Serão aceitos veículo do tipo JAC – JS4, mesmo com entre eixo pouco</p>
-----------------------	--



	<p>inferior ao mínimo solicitado?</p> <p>d. Poderão ser ofertados veículos do tipo JAC – J7, com altura pouco inferior ao mínimo solicitado?</p> <p>e. O veículo D1 EV da BYD poderá ser ofertado, mesmo possuindo apenas 4 airbags?</p> <p>f. Poderão ser ofertados veículo do tipo PEUGEOT – 2008, mesmo com entre eixo pouco inferior ao mínimo solicitado?</p> <p>g. Poderão ser ofertados veículo do tipo GM-CHEVROLET BOLT EUV, mesmo com entre eixo pouco inferior ao mínimo solicitado?</p> <p>h. Poderão ser ofertados veículo do tipo GM-CHEVROLET BOLT EU, mesmo com entre eixo pouco e largura inferiores ao mínimo solicitado?</p> <p>i. Poderão ser ofertados veículos do tipo BYD Yuan, com porta-malas de 312 litros?</p>
<p>Resposta</p>	<p>a) Conforme constam informações de grandes portais automotivos, o BYD Dolphin possui capacidade do Porta Malas de 345L, cabendo destacar os respectivos endereços eletrônicos, importando ratificar que o referido modelo atende à demanda da Contratante:</p> <p>https://quatorrodas.abril.com.br/carros-eletricos/byd-dolphin-diamond-e-nova-versao-que-atende-a-um-pedido-dos-clientes</p> <p>https://www.icarros.com.br/byd/dolphin/ficha-tecnica</p> <p>b) Sim.</p> <p>c) Sim.</p> <p>d) Sim.</p> <p>e) Não.</p> <p>f) Sim.</p> <p>g) Sim.</p> <p>h) Não.</p> <p>i) Sim.</p>

<p>Questionamento</p>	<p>ITEM 3.</p> <p>a. Poderão ser ofertados veículos do tipo BYD – Dolphin com 250 litros de porta-malas? Apesar de possuírem porta-malas inferior, o veículo é considerado superior ao modelo utilizado como referência.</p> <p>b. Poderão ser ofertados veículo de porte similar ao modelo de referência, como por exemplo o veículo JAC – E-JS1? Ressaltamos que os mesmos possuem apenas 121 litros de porta-malas.</p>
<p>Resposta</p>	<p>A) Conforme demonstrado anteriormente, o veículo BYD Dolphin possui porta-malas com capacidade de 345L, sendo, portanto, aceito no referido item.</p> <p>B) Não.</p>



Questionamento	<p>ITEM 4.</p> <p>a. Poderão ser ofertados veículos do tipo BYD – E3? Esclarecimentos que o veículo em questão, apesar de possuir torque e autonomia inferior à solicitada, possuem maior capacidade de carga, e ainda, maiores dimensões do que às especificadas como mínimas para os veículos em questão.</p> <p>b. O veículo JAC-JV5 utilizado como referência e o veículo Renault - Kangoo, possuem na verdade autonomia inferior ao mínimo de 300km estipulado. Esses veículos poderão ser ofertados?</p>
Resposta	<p>A) Não. B) Sim.</p>

Questionamento	<p><u>PARA TODOS OS ITENS</u></p> <p>a. Para evitarmos futuros transtornos, poderiam, por gentileza, <u>especificar e definir</u> qual será a cor exata para os veículos, pois quando da contratação efetiva desta licitação, já estaremos com a cor devida à ser apresentada.</p> <p>b. Questionamos: Serão exigidos veículos novos (zero quilometro) OU veículos seminovos? Nesta hipótese, poderão ser fornecidos veículos com qual limite de fabricação?</p>
Resposta	<p>A) Preferencialmente na cor Branca. Na indisponibilidade da mesma, serão aceitas cores neutras, exemplos (não taxativos): Prata, Cinza e Bege.</p> <p>B) Serão exigidos veículos novos (zero quilometro).</p>

Ante o exposto, entendo por respondidos/esclarecidos todos os questionamentos apresentados pela empresa **CS BRASIL FROTAS S.A.**

Em, 28/12/2023.

DAYSE NOGUEIRA MONASSA
Secretária de Conservação e Serviços Públicos